

Quartel em Chapecó/SC, 11 de novembro de 2010  
(Quinta-Feira)

Público para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

**1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM**

-08 horas 12/11/10 às 08 horas 13/11/10- Cap BM Mtcl 920235-8 Charles Fabiano Acordi	CEL 8825-3533
-08 horas 13/11/10 às 08 horas 14/11/10- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543
-08 horas 14/11/10 às 08 horas 15/11/10- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480
-08 horas 15/11/10 às 20 horas 15/11/10- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9929-4491
-08 horas 16/11/10 às 20 horas 16/11/10- 2º Ten BM Mtcl 927264-0 Diego Maciel Serafim	CEL 9173-3619
-20 horas 17/11/10 às 08 horas 18/11/10- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543
-08 horas 18/11/10 às 08 horas 19/11/10- Maj BM Mtcl 900208-1 Luiz Carlos Balsan	CEL 9169-3083; RES 3321-0188

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

**2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:**

(Sem alterações)

**3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:**

Transcrição de TC-28:

ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

				Mês e Ano Outubro - 2010	Anexo TC-28	
UNIDADE CONCEDENTE		Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar				
ORDENADOR DA DESPESA		1º Sgt BM Mtcl 913396-8 Luiz Antonio Capeleto				
ENTIDADE BENEFICIADA		6º Batalhão de Bombeiros Militar				
ENDEREÇO -		Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC				
RESPONSÁVEL –		1º Sgt BM Mtcl 913396-8 Luiz Antonio Capeleto		CPF– 477353259-91		
NOTA DE EMPENHO Nº 2010NE002986		DATA : 16/09/10		VALOR : R\$ 1.586,00		
PROJETO/ATIVIDADE - 4387		ITEM/FONTE -		33901514/0111		
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares.						
DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	Mtcl			
201009160018167	17/09/10	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 1.586,00	
Pré nº 01	24/09/10	Gauana Elis Pozzan	928360-9	OSv		R\$ 156,00

Pré nº 02	24/09/10	Luiz Eduardo Maffessoni	929121-0	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 03	08/10/10	Gauana Elis Pozzan	928360-9	OSv		R\$ 156,00
Pré nº 04	08/10/10	Luciano Peri	925660-1	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 05	08/10/10	Cléber Rocha Carvalho	927077-9	OSv		R\$ 100,00
Pré nº 06	08/10/10	Lázaro Muller	910179-9	OSv		R\$ 165,00
Pré nº 07	18/10/10	Luiz Carlos Balsan	900208-1	OSv		R\$ 390,00
Pré nº 08	19/10/10	Alan Francisco de Castro	927757-9	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 09	20/10/10	Alan Francisco de Castro	927757-9	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 10	20/10/10	Ewerton Luiz Oliveira	929168-7	JMC		R\$ 100,00
Pré nº 11	23/10/10	Alan Francisco de Castro	927757-9	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 12	24/10/10	Carlos da Rocha	916696-3	OSv		R\$ 50,00
Pré nº 13	28/10/10	Lazaro Muller	910179-9	OSv		R\$ 55,00
Pré nº 14	04/11/10	Sérgio Kophal	923832-8	Osv		R\$ 50,00
347138-X		Estorno				R\$ 14,00
					R\$ 1.586,00	R\$ 1.586,00

**Legenda de Motivos**

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC,05/11/2010	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE
LUIZ ANTONIO CAPELETO 1º Sgt BM MTCL 913396-8/GESTOR	

**ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**

(Sem alterações)

**ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:****Visita Médica:**

A 07 outubro de 2010, o Sd BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco **Castro**, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas

atividades no período de 03 (três) dias, conforme parecer do Dr. Eduardo de Jesus Alberto Bravo – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597 Mtcl 913432-8. Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### Elogio:

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM **Atílio** José Michatowski ao Sd BM Mtcl 929121-0 Luiz Eduardo **Mafessoni**, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), pela dedicação e empenho que o mesmo teve durante ocorrência de incêndio de grandes proporções, no bairro Jardim América. O Sd Mafessoni que pertence ao setor administrativo da (SAT), estava realizando vistoria próximo ao local do incêndio e ao avistar uma grande quantidade de fumaça, não pensou duas vezes e logo deixou o que estava fazendo e se dirigiu até o local do sinistro, sua iniciativa foi de suma importância para guarnição que estava reduzida naquele dia. O mesmo juntamente com a guarnição de serviço trabalharam por horas no combate ao incêndio evitando danos maiores em outras residências. Sua dedicação e profissionalismo elevam o nome da instituição junto a comunidade e serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM **Atílio** José Michatowski ao Sd BM Mtcl 929132-6 Rafael Antônio Carabagiali **Fuck**, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), pela dedicação e empenho que o mesmo teve durante ocorrência de incêndio de grandes proporções, no bairro Jardim América. O Sd Fuck que pertence ao setor administrativo da (SAT), estava realizando vistoria próximo ao local do incêndio e ao avistar uma grande quantidade de fumaça, não pensou duas vezes e logo deixou o que estava fazendo e se dirigiu até o local do sinistro, sua iniciativa foi de suma importância para guarnição que estava reduzida naquele dia. O mesmo juntamente com a guarnição de serviço trabalharam por horas no combate ao incêndio evitando danos maiores em outras residências. Sua dedicação e profissionalismo elevam o nome da instituição junto a comunidade e serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM **Atílio** José Michatowski ao BC **Jaderson** S. Da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o mesmo quando as guarnições procediam atendimento a ocorrência de incêndio de grandes proporções no bairro Jardim América, mesmo não estando de serviço quando passava pelo local, prontamente auxiliou a guarnição no combate as chamas, demonstrando assim, auto grau de profissionalismo e comprometimento para com o serviço que a instituição presta à comunidade, digno de elogios pela atitude empregada. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM **Atílio** José Michatowski ao BC Deomir dos Santos, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o mesmo quando as guarnições procediam atendimento a ocorrência de incêndio de grandes proporções no bairro Jardim América, mesmo não estando de serviço quando passava pelo local, prontamente auxiliou a guarnição no combate as chamas, demonstrando assim, auto grau de profissionalismo e comprometimento para com o serviço que a instituição presta à comunidade, digno de elogios pela atitude empregada. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

Aprovo o elogio proposto pelo 3º Sgt BM **Atílio** José Michatowski ao BC **Idolci** J. Da Silva, do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó), o mesmo quando as guarnições procediam atendimento a ocorrência de incêndio de grandes proporções no bairro Jardim América, mesmo não estando de serviço quando passava pelo local, prontamente auxiliou a guarnição no combate as chamas, demonstrando assim, auto grau de profissionalismo e comprometimento para com o serviço que a instituição presta à comunidade, digno de elogios pela atitude empregada. Sua dedicação e profissionalismo serve de exemplo a seus pares e subordinados, sendo digno de elogio. Individual, averbe-se.

Transcrito da NB nº 042/1ª/6º BBM.

PORTARIA Nº 004/3ª/6º BBM, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2010:

Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e, considerando o teor do relatório de transmissão de fax e a cópia do requerimento do Sr. Rodrigo Luis Bortoncello, determina a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, do 1º/3ª/6º BBM, pelos motivos abaixo expostos:

No dia 28 de outubro de 2010, o Sr. Rodrigo Luis Bortoncello esteve à sede da 3ª Cia com um requerimento destinado à Seção de Atividades Técnicas. O 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, recebeu o requerimento, carimbando e assinando o mesmo, e não o encaminhou à SAT, sendo que há uma determinação que protocolos somente devem ser realizados em horário de expediente (das 13:00 às 19:00 horas) e pelo pessoal da SAT.

Agindo desta forma, em tese, o 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz, teria cometido as transgressões disciplinares tipificadas nos itens 07 e 79 do RDPMSC:

Anexo I

- 7) Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;
- 79) Desrespeitar regras de trânsito, medidas gerais de ordem policial, judicial ou administrativa.

Art. 1º Determinar a abertura do PAD de nº 004/3ª/6º BBM/2010, em desfavor do 3º Sgt BM Mtcl 914836-1 Sival Luiz Fernandes da Cruz,

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que lhe competem ao 2º Sgt BM Mtcl 923508-6 Edilvan Seleri do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê) para que proceda o PAD no prazo de 20 dias, a contar desta data.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.  
Transcrito do BI nº 045/3ª/6º BBM.

---

**LUIZ CARLOS BALSAN - MAJ BM**  
Cmt Intº do 6º BBM